



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 181/2018/DG - Manaus, 3 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício SEI nº 139/2018 SPREV-MF, datado de 15.6.2018, do Secretário de Previdência **MARCELO ABI-RAMIA CAETANO**, convidando este órgão para participar de uma reunião, a realizar-se na Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, Esplanada dos Ministérios Bloco F, Ed. Anexo, Térreo (miniauditório), no dia **09.8.2018**, às 14:00 horas, na cidade de Brasília/DF.

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Exma. Presidente do TRT da 11ª Região, à fl.253, em atenção ao Ofício supracitado, designando à Diretoria-Geral em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas e demais providências dos itens de I a IV.

CONSIDERANDO o despacho presidencial à fl. 257, ciente das providências tomadas as págs. 254/256, restituam-se os autos à Diretoria-Geral.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à pág. 258 designando à Seção de Deslocamento para juntar o DP-8774/2018 na MA-333/2017 de concessão de diárias da servidora Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro e as providências cabíveis quanto a emissão das passagens aéreas e a o emissão do PCD de diárias, no período de 08-08 a 10-08-2018.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018/CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11, |

R E S O L V E,

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO**, Analista Judiciário - Adm. - Contabilidade - Classe: C - Padrão: NS-C13 - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (Função CJ-03), para participar da **Reunião de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS civis da União**, na cidade de Brasília/DF, no período de **08 a 10.8.2018**.

II - CONCEDER à servidora acima citada **duas diárias e meia**, referentes ao período de **08 a 10.8.2018 com adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **08 e 10.8.2018**.

IV - DETERMINAR que a serventuária apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição. *ml*